

PONDERAÇÃO CURRICULAR

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro e artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

ASSISTENTE OPERACIONAL

Biénio	
Nome do(a) Trabalhador	
Categoria	
Avaliador	
Cargo	

1. Habilitações Académicas e Profissionais (HAP) – ponderação 10%

Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)	Valoração	Assinale com um X
Habilitação exigida à data de integração na carreira	3	
Habilitação superior à exigida à data de integração na carreira	5	

2. Experiência Profissional (EP) – ponderação 55% ou 60%

2.1 Tempo de Serviço na Carreira (TS)

Tempo de Serviço na carreira	Valoração	Assinale com um X
Até 5 anos de antiguidade na carreira	1	
De 5 a 10 anos de antiguidade na carreira	3	
Mais de 10 anos de antiguidade na carreira	5	

2.2 Ações de Interesse Relevante (AIR)

Ações de Relevante Interesse (referente aos últimos 5 anos, em áreas de interesse para o serviço)	Assinale com um X
Demonstra zelo e elevada responsabilidade	
Demonstra elevada disponibilidade	
Demonstra elevado compromisso com o serviço e tarefas que lhe são acometidas	
Realização de atividades de responsabilidade acrescida	
Realização de atividades de coordenação	
Demonstra preocupação na otimização de recursos	
Louvores	
Substituição de chefias em faltas e impedimentos	
Participação em júris de procedimentos concursais desde que membro efetivo	
Outras funções de especial relevância fundamentalmente para o desempenho do posto de trabalho ou cargo reconhecidas pelo Avaliador	
TOTAL	
Valoração	

- Até 2 ações desempenhadas - 1 valor
- Mais de 2 e até 4 ações desempenhadas - 3 valores
- Mais de 4 ações desempenhadas – 5 valores

$$EP = \frac{\text{Tempo Serviço Carreira} + \text{Ações Interesse Relevante}}{2} = \frac{\quad + \quad}{2} = \underline{\quad}$$

3. Valorização Profissional (VP) – ponderação 20%

3.1 Formação Profissional

Ações de Formação (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale com um X
Sem frequência de ações de formação	1	
Frequência de ações de formação até 50 horas	3	
Frequência de ações de formação totalizando mais de 50 horas	5	

3.2 Habilitação Acadêmica superior à exigível

Habilitação Acadêmica (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale com um X
Ausência de habilitação superior ao legalmente exigível	1	
Titular do 9º ano	3	
Posse de habilitação superior ao 9º ano	5	

$$VP = \frac{\text{Formação Profissional} + \text{Habilitação Acadêmica Superior}}{2} = \frac{\quad + \quad}{2} = \underline{\quad}$$

4. Exercício de Cargos Dirigentes ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante Interesse Social (EC) – ponderação 10% ou 15%

Ações de Formação (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale com um X
Sem exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia / coordenação ou outros cargos de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	1	
Exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia / coordenação ou outros cargos de reconhecido interesse público ou relevante interesse social até 5 anos	3	
Exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia / coordenação ou outros cargos de reconhecido interesse público ou relevante interesse social por um período superior a 5 anos	5	

5. Avaliação Final do Desempenho

Parâmetros da Avaliação	Pontuação	Ponderação		Pontuação Ponderada
		Se ECFIP ≠ 1	Se ECFIP = 1	
Habilitação Acadêmica e Profissional		10%	10%	
Experiência Profissional		55%	60%	
Valorização Profissional		20%	20%	
Exercício Cargos ou Funções Interesse Público		15%	10%	
TOTAL QUANTITATIVO				
MENÇÃO QUALITATIVA *				

- Inadequado – até 1,99 valores / Adequado – 2,00 a 3,99 valores / Relevante – 4,00 a 5,00 valores

6. Proposta de Avaliação

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro proponho a aprovação da proposta da avaliação suprarreferida.

6.1 Fundamentação da Menção de Desempenho Relevante

A avaliação com menção de “Desempenho Relevante”:

Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/20___, conforme consta da respetiva Ata.

Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/20___, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____”, correspondendo a _____ valores.

6.2 Fundamentação da Menção de Desempenho Inadequado

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/20___, conforme consta da respetiva Ata.

Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/20___, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____”, correspondendo a _____ valores.

6.3 Reconhecimento de mérito (Desempenho Excelente)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador de Avaliação realizada em ___/___/20___, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

7. Notificação da Avaliação

Tomei conhecimento da avaliação.

O Avaliado, em ___/___/20___

O Avaliador, em ___/___/20___

8. Homologação

Aos ___/___/20___,

9. Conhecimento da avaliação após a homologação / despacho do dirigente máximo do serviço.

Tomei conhecimento da homologação / despacho do dirigente máximo do serviço relativo à minha avaliação em ____/____/20____.

O Avaliado, _____